

類別	醫療場所	保險金額下限	Categoria	Estabelecimento de cuidados de saúde	Limite mínimo do capital seguro
(二)	B類 4名至7名 C類 8名至10名 D類 11名至20名 E類 21名或以上	澳門幣3,500,000元 澳門幣5,000,000元 澳門幣7,500,000元 澳門幣10,000,000元	II	B 4 a 7 C 8 a 10 D 11 a 20 E Igual ou superior a 21	3 500 000 patacas 5 000 000 patacas 7 500 000 patacas 10 000 000 patacas
(三)	衛生局以及五月三十一日第22/99/M號法令所規範的私人衛生單位	澳門幣20,000,000元	III	Serviços de Saúde e as unidades privadas de saúde reguladas pelo Decreto-Lei n.º 22/99/M, de 31 de Maio	20 000 000 patacas

第 45/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第三十六條第三款的規定，發佈本行政命令。

Ordem Executiva n.º 45/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條 保險費及條件表

核准《醫療服務提供者職業民事責任強制保險的保險費及條件表》，該表載於作為本行政命令組成部分的附件。

Artigo 1.º

Tarifa de prémios e condições

É aprovada a Tarifa de prémios e condições para o seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde anexa à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

第二條 檢討和修訂

Artigo 2.º

Revisão e alteração

為配合社會發展的需要，經聽取澳門金融管理局、衛生局、保險業界及醫療界的意見後，得檢討和修訂《醫療服務提供者職業民事責任強制保險的保險費及條件表》。

A Tarifa de prémios e condições para o seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde pode ser revista e alterada, depois de ouvida a Autoridade Monetária de Macau, os Serviços de Saúde, o sector segurador e o sector da saúde, a fim de corresponder às necessidades do desenvolvimento social.

第三條 生效

Artigo 3.º

Entrada em vigor

本行政命令自二零一七年二月二十六日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 26 de Fevereiro de 2017.

二零一七年二月十六日。

16 de Fevereiro de 2017.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

附件

**醫療服務提供者職業民事責任強制保險的
保險費及條件表**

第一條
範圍

本醫療服務提供者職業民事責任強制保險的保險費及條件表訂定所有在澳門特別行政區訂立的醫療服務提供者職業民事責任強制保險合同必須遵守的保險費和條件。

第二條
保險費和免賠額

一、如投保人為自然人醫療服務提供者，按醫療專業以及相應的保險金額下限，其年度保險費上限和每起事故的免賠額上限如下：

ANEXO

Tarifa de prémios e condições para o seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Artigo 1.º

Âmbito

A presente Tarifa de prémios e condições para o seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde estabelece os prémios e condições a que devem obedecer todos os contratos de seguros obrigatórios de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde contraídos na Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo 2.º

Prémios e franquias

1. Caso os tomadores do seguro sejam prestadores de cuidados de saúde pessoas singulares, o limite máximo dos prémios anuais e das franquias por cada sinistro, diferem em função da actividade profissional de saúde e do correspondente limite mínimo do capital seguro nos seguintes termos:

類別	醫療專業	保險金額下限 (每起事故/每年)	年度保險費 上限	每起事故的 免賠額上限
(一)	中醫生、藥劑師、護士、藥房技術助理、中醫師、牙科醫師、針灸師、按摩師、診療輔助技術員、治療師	澳門幣500,000元	澳門幣3,200元	澳門幣10,000元
(二)	醫生 (下段所列者除外) 醫生 (麻醉科、心臟科、口腔科、深切治療科、胃腸科、兒科、神經科、放射及影像科、耳鼻喉科、眼科) 牙科醫生	澳門幣1,000,000元	澳門幣7,400元 澳門幣10,000元 澳門幣10,000元	澳門幣10,000元
(三)	施行手術的醫生 (下段所列者除外) 施行手術的醫生 (婦產、整型、抽脂和脊椎手術)	澳門幣2,000,000元	澳門幣28,000元 澳門幣56,000元	澳門幣25,000元 澳門幣50,000元

Categoría	Actividade profissional de saúde	Limite mínimo do capital seguro (por cada sinistro e por ano)	Limite máximo do prémio anual	Limite máximo da franquia por cada sinistro
I	Médico de medicina tradicional chinesa, farmacêutico, enfermeiro, ajudante técnico de farmácia, mestre de medicina tradicional chinesa, odontologista, acupunturista, massagista, técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, terapeuta	500 000 patacas	3 200 patacas	10 000 patacas

Categoría	Actividade profissional de saúde	Limite mínimo do capital seguro (por cada sinistro e por ano)	Limite máximo do prémio anual	Limite máximo da franquia por cada sinistro
II	Médico (excluindo o indicado no parágrafo seguinte)	1 000 000 patacas	7 400 patacas	10 000 patacas
	Médico (Anestesiologia, cardiologia, estomatologia, cuidados intensivos, gastrenterologia, pediatria, neurologia, radiologia e imagiologia, otorrinolaringologia, oftalmologia)		10 000 patacas	
	Médico dentista		10 000 patacas	
III	Médico que realize intervenções cirúrgicas (excluindo o indicado no parágrafo seguinte)	2 000 000 patacas	28 000 patacas	25 000 patacas
	Médico que realize intervenções cirúrgicas (operações de obstetrícia e ginecologia, cirurgia plástica, lipoaspiração e coluna vertebral)		56 000 patacas	50 000 patacas

二、除考慮醫療服務提供者的醫療專業外，保險人尚可基於醫療服務提供者過去的索償歷史、醫療服務場所的數目、專業經驗、專業風險等因素，將上款所載的保險費和免賠額上限最高調升百分之五十；屬此情況，保險人須在核保後向投保人說明理由和計算方式。

三、上兩款所訂定的保險費上限和免賠額上限不適用於法人醫療服務提供者。

四、如投保人為法人醫療服務提供者，由投保人與保險人按風險特性約定保險費和免賠額。

2. Além de tomar em consideração a actividade profissional dos prestadores de cuidados de saúde, a seguradora pode aumentar o limite máximo dos prémios e das franquias referidos no número anterior até ao máximo de 50%, de acordo com os factores de registos históricos em termos de indemnização cumprida pelo prestador de cuidados de saúde, do número de estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, da experiência profissional e do risco profissional; nestes casos, a seguradora deve explicar a fundamentação e o método de cálculo ao tomador do seguro após a subscrição do seguro.

3. O limite máximo dos prémios e das franquias estabelecido nos números anteriores não se aplica aos prestadores de cuidados de saúde, pessoas colectivas.

4. Caso o tomador do seguro seja prestador de cuidados de saúde, pessoa colectiva, o prémio e a franquia são fixados mediante acordo entre o tomador do seguro e a seguradora, tendo em conta a natureza do risco.

第三條

解除合同時退還保險費

Artigo 3.º

Devolução do prémio na resolução do contrato

一、如投保人提出解除合同，保險人須按以下短期保險收費制度的比例計算退還強制保險部分的保險費：

已承保期(不超過)	退還保險費百分比
三個月	60%
六個月	30%
九個月	10%
超過九個月	0%

Período já coberto (não superior a)	Percentagem do prémio a devolver
3 meses	60%
6 meses	30%
9 meses	10%
Superior a 9 meses	0%

二、如保險人提出解除合同，保險人須向投保人退還相當於未完成保險期間比例的保險費。

三、上款的規定不影響投保人與保險人就退還任意保險部分的保險費另作約定。

第 46/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第三十六條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

統一保險單

核准醫療服務提供者職業民事責任強制保險統一保險單式樣，該式樣載於作為本行政命令組成部分的附件。

第二條

生效

本行政命令自二零一七年二月二十六日起生效。

二零一七年二月十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

附件

醫療服務提供者職業民事責任強制保險統一保險單

[……(保險公司名稱)](下稱“保險人”)與[……(投保人名稱)](下稱“投保人”)，現按保險要約的意思表示，訂立受本保險單的條款規範的保險合同；該保險要約為保險合同的基礎，並為其組成部分。本保險單的條款不影響保險人與投保人訂立醫療服務提供者職業民事責任任意保險條款。

第一條

定義

為適用本保險單，下列用語的含義為：

(一) “保險人”：是指依法獲許可經營醫療服務提供者職業民事責任保險業務的實體；

2. Quando a resolução do contrato for da iniciativa da seguradora, esta deve devolver ao tomador do seguro a proporção do prémio correspondente ao período de tempo não vencido.

3. O disposto no número anterior não prejudica a estipulação entre o tomador do seguro e a seguradora sobre a devolução do prémio em relação à parte do seguro facultativo.

Ordem Executiva n.º 46/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Apólice uniforme

É aprovado o modelo da apólice uniforme do seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde, constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 26 de Fevereiro de 2017.

16 de Fevereiro de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

ANEXO

Apólice uniforme do seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde

Entre a [...(denominação da companhia de seguros)], douravante designada por seguradora, e o [...(nome do tomador do seguro)], douravante designado por tomador do seguro, é estabelecido um contrato de seguro que se rege pelas condições constantes da presente apólice, de harmonia com as declarações inseridas na proposta que lhe serviu de base e do mesmo faz parte integrante. As condições da presente apólice não prejudicam a fixação de cláusulas facultativas do seguro de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde celebradas entre a seguradora e o tomador do seguro.

Artigo 1.º

Definições

Para efeitos da presente apólice, entende-se por:

1) «Seguradora», a entidade legalmente autorizada para a exploração da actividade de seguros de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde;